



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0117/2022

Em, 16 de março de 2022

**OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DO
LOGRADOURO TRAVESSA ABÍLIO
GONÇALVES PEREIRA, LOCALIZADA NO
BAIRRO CAJUEIRO, NESTE MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada Travessa Abílio Gonçalves Pereira, a via pública localizada no Bairro Cajueiro, neste Município, cuja localização se dá, precisamente, com início à Rua Abílio Gonçalves Pereira e término à Rua do Poço.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placas indicativas da denominação conferida, de que trata a presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2022.

CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA:

A Proposição em tela visa atender aos interesses dos moradores ali residentes, para oficializar o logradouro público com a denominação já existente.

Os benefícios oriundos da oficialização requerida através desta matéria geraria um efeito satisfatório de conforto e confiança por parte daquela comunidade, principalmente em relação à prestação de serviços públicos básicos, como calçamento e urbanização, saneamento básico e iluminação pública, além de comunicação, transporte, água tratada, entre outros, e o cadastramento em Código de Endereçamento Postal (CEP), o que proporcionaria uma maior aproximação por parte de prestadores de serviços e o recebimento de suas correspondências.